

# **CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG  
CEP – 35.348-000

## **Resolução n° - 059/2004**

### **Concede Título de Moção de Aplausos e da outras providencias.**

A Câmara Municipal de Pingo-Dágua, por suas Atribuições Legais aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art. 1° - Fica concedido ao Exmo.sr.Elder de Souza Fragoso, Prefeito Municipal, o Título de Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados a este Município, destacando entre elas as contratações de mulheres para o serviço de limpeza publica..

Art. 2° - O Homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido de seu Curriculum Vitae.

Art. 3° - Fica a Mesa da Câmara autorizada a convocar seção Solene para a entrega do Título.

Art. 4° - As despesas decorrentes para a confecção do diploma correram por conta do orçamento em vigor.

Art. 5° - Revogam se as disposições em contrario entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo – Dágua, 04 de Junho de 2004

Vicente Vitor  
Presidente

Miguel Gonçalo Braga  
Vice – Presidente

João Mota da Silva  
Secretario